



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1130- Major Sales-RN, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.03.019.002

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.03.019.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2020.07.03.019RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR – ME
27.255.748/0001-91

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A execução dos serviços de digitalização e indexação em formato de arquivo JPG, PDF e TIF dos processos de despesas e de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.07.03.019RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.240,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: : 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE

ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Valdemar Abrantes Barbosa Junior – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, SRª MARIA AURELIA DA COSTA OLIVEIRA GERMNO do cargo de secretária da Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1130- Major Sales-RN, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, SR MARIO VENANCIO DANTAS do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, SR FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, SRª FRANCISCA FRANCILMA GOMES, do cargo de Chefe de Limpeza da Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com